



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 089/2017-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/12/2017.

Nega provimento ao pedido de reconsideração feito pelo professor Paulo Cezar de Freitas Mathias.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido nos protocolizados nº 6118/2017-PRO e 8914/2017-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica negado provimento ao pedido de reconsideração interposto pelo professor **Paulo Cezar de Freitas Mathias**, contra decisão contida na Resolução nº 071/2017-CI/CCB, de não provimento ao recurso contra decisão do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular de atribuição de 4 (quatro) horas aula semanais na disciplina de Biologia Celular para a turma do Curso de graduação em Ciências Biológicas Noturno.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Profª. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/01/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)